




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1913 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para viajar até a cidade de Salvador/BA, no período de 22 a 26/02/84, a fim de participar da reunião do CONSIC para debater estatuto da Micro-empresa e formas de apoio às Micros, Pequenas e Médias Empresas. /


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
do dia 02/03/84
527
Feliciana

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo em Comissão de Secretário da Região de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para viajar até a cidade de Salvador/BA, no período de 20 a 24/02/84, a fim de participar da reunião do COMSIC para o estudo de Micro-empresas e formas de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas.

JORGE TRINTEIRA DE OLIVEIRA
Governador